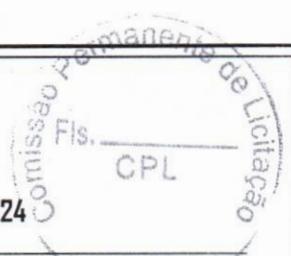




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00013/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.**

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas. Sabemos que a existência por si só de um sistema monitorado por imagens e alarmes, já desencoraja possíveis tentativas de violação da segurança do local e via de regra, encoraja a que servidores que circulam pelo ambiente passem a observar com mais rigor as regras e padrões de segurança definidos para cada local e, ainda impõe o fator psicológico de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas, pois o mesmo serão intimidados pelas câmeras de segurança.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA E DO VALOR

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Camera Intelbras vip 3240 ou superior – Resolução 2 MP – Infravermelho de 40m – Cartão micro SD – Inteligência Artificial embarcada» Índice de proteção IP67 – Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS (Starlight) – Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s) – Sensibilidade: 0.002 Lux@F1.6 – Tipo de lente: Fixa – Distância focal: 3,6 mm – Abertura máxima: F1.6 – Ângulo de visão: H: 84° V: 43° – Distância máxima do infravermelho: 40 metros (Inteligente) – Zoom digital: 16x – Interface de áudio: Microfone interno – Compressão: G.711a; G.711Mu; G726; AAC – Compressão de vídeo: H.265/ H.264/H.264H/H.264B/MJPEG – Compressão de vídeo: inteligente Sim (H.265+) – Quantidade de streams: 3 streams – Resoluções: 2MP (1920x1080), 1.3M (1280x960), 1M (1280x720), D1 (704x480), VGA (640x480).	UNIDADE	100	941,50	94.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. INFRAESTRUTURA

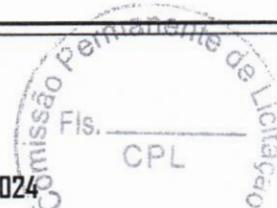
Pregão Eletrônico nº 00013/2024

	<p>CIF (352x240) – Taxa de frames: 1 a 30 FPS – Controle de taxa de bits: CBR / VBR – Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco – Perfil Dia e Noite: Agendamento, Dia e Noite – Compensação de luz de fundo: BLC / WDR (120 dB) / HLC / SSA – Balanço do branco: Automático/Manual/ Luz Natural/ Iluminação Pública/ Ambiente externo/ Personalizado – Rotação de imagem: 0º/90º/180º/270º – Alimentação: 12 Vdc / 1A, PoE (802.3af) – Consumo: <5,2 W – Temperatura de operação: -30 °C ~ +60 °C / umidade < 95% – Nível de proteção: IP67 – Material do case: Meta</p>				
2	<p>NVD Intelbras 3316 ou superior – Processador principal Integrado de alta performance – Suporte para câmeras IP16 – Protocolos suportados Onvif Perfil S – Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera 3 – Suporte a câmeras de outras marcas¹ Onvif Perfil S – Entrada de áudio – 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) – Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K O) – Suporte a câmeras IP com áudio 16 – Compressão de áudio suportado G.711, AAC e PCM – Sairas de vídeo 1 HDMI e 1VGA – Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 – Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA 5 metros / 10 metros – Divisão do mosaico da tela 1, 4, 8, 9 e 16 – Resoluções suportadas na visualização 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF¹ – Canais em visualização simultânea em Stream Principal² 8 MP (4K) 1 canal 5 MP 1 canal 4 MP 2 canais 3 MP 2 canais 2 MP (Full HD/1080p) 3 canais 1,3 MP 6 canais 720P 10 canais – Máscara de privacidade Até 4 por canal – Zoom digital Sim 16X – Controle de contas de usuário permissões de acesso ao sistema Sim – Compressão de vídeo/áudio H.265+/H.265/H.264+/H.264 – Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF – Taxa de frames suportada para gravação por resolução 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS – Eventos/configurações para gravação – Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda. –Prioridade para configuração da gravação Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento –Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up mensagem de gravação Inteligências de vídeo Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas PTZ Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam Capacidade de decodificação na reprodução* 8 MP (4K-15FPS) 2 canais 5 MP (25FPS) 3 canais 4 MP (25FPS) 4 canais 3 MP 5 canais 2 MP (Full HD/1080p) 8 canais 1,3 MP 12 canais 720P 16 canais Modos de busca –Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento eventos) – Funções no playback Reproduzir, para, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital Modos de backup –Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web Porta Ethernet 1 porta RJ45 (10/100Mbps) Funções das portas Ethernet Simples Funções de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP,</p>	UNIDADE	20	2.150,33	43.006,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. INFRAESTRUTURA

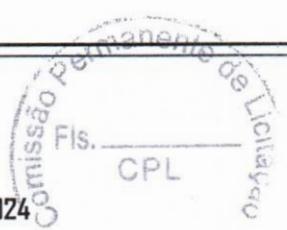
Pregão Eletrônico nº 00013/2024

	IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Intelbras Cloud Throughput de rede 140 Mbps Conexões remotas 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado) Cliente DDNS DynDNS®, No-IP® e Intelbras DDNS® Acesso por smartphones iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® –Disco rígido interno6 1 porta padrão SATA Opções de armazenamento Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco Tecnologia de hibernação do HD, –alarme de falha e alarme de espaço insuficiente Modos de HD Leitura/gravação, somente leitura –Entrada de áudio bidirecional 1 canal, RCA –Saída de áudio bidirecional 1 canal, RCA –Alimentação do dispositivo 12Vdc – 2A				
3	Rack desmontável Intelbras ou superior – Profundidade total de 470mm oferecendo um melhor espaço para manuseio dos equipamentos – Abertura para instalação de sistema de ventilação no teto – Estrutura com ponto de aterramento – Fechamento lateral com venezianas e fecho para abertura – Compatível com as normas IEC 60297–3–100 e IEC 60297–3–105 – Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 288,3 x 472mm	UNIDADE	20	597,67	11.953,40
4	Switch TP-Link 2428 ou superior – SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS POE IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.3az, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p, IEEE 802.1x Interface • 24x Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto negociação / Auto MDI / MDIX) • 4x Slots Gigabit SFP Mídia de Rede • 10BASE-T: cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo de 100m) • 100BASE-TX/1000Base-T: cabo UTP categoria 5, 5e ou superior (máximo de 100m) • 1000BASE-X: MMF, SMF Quantidade de Ventoinhas 2 Fonte de Alimentação 100–240V AC, 50/60Hz Portas PoE+ (RJ45) • Padrão: compatível com 802.3at/af • Portas PoE + : 24 Portas • Fonte de Alimentação: 250 W Portas PoE (RJ45) • Standard: 802.3at/af compliant • PoE+ Ports: 24 Ports • PoE Power Budget: 250 W* Dimensões (L X C X A) 17.3 x 8.7 x 1.73 in (440 x 220 x 44 mm) Montagem Montável em Rack Consumo máximo de energia • 294,7 W (220 V/50 Hz) (com PD de 250 W conectado) Dissipação de calor máxima • 1005,66 BTU/h (220 V/50 Hz) (com PD de 250 W conectado) – DESEMPENHO Capacidade de Comutação 56 Gbps Largura de Banda / Backplane 56 Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 41.7 Mpps Tabela de Endereços MAC 8K Memória de Buffer de Pacote 4.1 Mbit Jumbo Frame 9 KB CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QoS • Prioridade 802.1p CoS/DSCP • 8 filas prioritárias • Modo de agendamento prioritário – SP (Prioridade Estrita) – WRR (Round Robin Ponderado) • Configuração de peso da fila • Controle de largura de banda – Limite de classificação baseado em porta/fluxo • Desempenho mais suave • Controle de Tempestades – Vários modos de controle (kbps/relação) – Controle de transmissão/multicast/unicast desconhecido Características L2 e L2+ • 16 Interfaces IP – Suporte IPv4/IPv6 Interface • Roteamento Estático – 32 Rotas Estáticas IPv4/IPv6 • Servidor DHCP • Relé DHCP – Relé de interface DHCP – Relé DHCP VLAN • Relé DHCP L2 • ARP Estático • Proxy ARP • ARP Gratuito • Link de agregação – Agregação de link estático – 802.3ad LACP – Até 8 grupos de agregação e até 8 portas por grupo • Protocolo Spanning Tree – 802.1D STP – 802.1w RSTP –	UNIDADE	30	2.096,33	62.889,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00013/2024

802.1s MSTP – Segurança STP: TC Protect, BPDU Filter/Protect, Proteção de raiz • Detecção de loopback • Controle de fluxo – Controle de fluxo 802.3x • Espelhamento – Espelhamento de portas – Espelhamento de CPU – Um a um – Muitos-para-Um – Baseado em fluxo – Entrada/Saída/Ambos • Protocolo de Detecção de Link de Dispositivo (DLDP) • 802.1ab LLDP/LLDP-MED • Automatic Device Discovery • Batch Configuration • Batch Firmware Upgrading • Intelligent Network Monitoring • Abnormal Event Warnings • Unified Configuration • Reboot Schedule VLAN • Grupo VLAN – Máx. Grupos de VLAN 4K • VLAN de etiqueta 802.1Q • MAC VLAN: 12 entradas • Protocolo VLAN • GVRP • VLAN de voz • Suporta até 230 entradas • Intervalo de Tempo – Parte do tempo – Período Semanal – Faixa de tempo absoluta – Feriado • ACL baseado em tempo • MAC ACL – MAC de origem – MAC de destino – ID da VLAN – Prioridade do usuário – Tipo Éter • IP ACL – IP fonte – IP de destino – Protocolo IP – Bandeira TCP – Porta de origem TCP/UDP – Porta de destino TCP/UDP – DSCP/IP TOS • ACL IPv6 • ACL Combinado • Operação de Regra – Permissão/Negação • Ação Política – Espelho – Taxa limite – Redirecionar – Observação de QoS • Vinculação de regras de ACL – Vinculação de porta – Vinculação de VLAN • Ações para fluxos – Espelho (para interface suportada) – Redirecionar (para a interface suportada) – Taxa limite – Observação de QoS – Autenticação baseada em porta Autenticação baseada em MAC (Host) – O método de autenticação inclui PAP/EAP-MD5 – MAB – VLAN Convidada – Suporte a autenticação Radius e responsabilidade • Ligação IP/IPv6-MAC – 512 Entradas Vinculantes – Espionagem DHCP – Espionagem DHCPv6 – Inspeção ARP – Detecção de ND • Proteção de Fonte de IP – 253 entradas – IP de origem + MAC de origem • Proteção de Fonte IPv6 – 183 entradas – Endereço IPv6 de origem + MAC de origem • Defesa DoS • Segurança Portuária Estática/Dinâmica/Permanente – Até 64 endereços MAC por porta • Controle de Tempestade de Transmissão/Multicast/Unicast – kbps/modo de controle de proporção • Isolamento da Porta • Gerenciamento seguro da web através de HTTPS com SSLv3/TLS 1.2 • Interface de linha de comando segura (CLI) gerenciamento com SSHv1/SSHv2 • Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC IPv6 • Roteamento Estático IPv6 e ACL • IPv6 Dual IPv4/IPv6 • Interface IPv6 • Espionagem de Descoberta de Ouvinte Multicast (MLD) • Descoberta de vizinhos IPv6 (ND) • Descoberta da unidade de transmissão máxima do caminho (MTU) • Protocolo de mensagens de controle da Internet (ICMP) versão 6 • TCPv6/UDPv6 • Aplicativos IPv6 – Cliente DHCPv6 – Ping6 – Tracert6 – Telnet(v6) – IPv6 SNMP – IPv6 SSH – IPv6 SSL – Http/Https – IPv6 TFTP MIBs • MIB II (RFC1213) • Bridge MIB (RFC1493) • P/Q-Bridge MIB (RFC2674) • Radius Accounting Client MIB (RFC2620) • Radius Authentication Client MIB (RFC2618) • Remote Ping, Traceroute MIB (RFC2925) • Support

5	CAIXA DE PASSAGEM PRETA Caixas De Passagem 102x102x55 Preta	UNIDADE	100	5,84	584,00
6	Cabo de rede Intelbras ou superior – CABO DE REDE 305M 100% COBRE CAT6e blindado – Comprimento: 305 metros – Isolação: Termoplástica (DUPLA CAPA) e BLINDADO – Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias) – Cor: PRETO – Cat5e – 100% COBRE – FTP (Blindagem)	CAIXA	40	1.014,89	40.595,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00013/2024

Total

253.179,50

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 253.179,50.

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00013/2024

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 10 (dez) dias.

7.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

7.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00013/2024

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00013/2024

pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Cabaceiras - PB, 09 de Julho de 2024.

MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00013/2024

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Cabaceiras - PB, 09 de Julho de 2024.



TIAGO MARCÔNE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional